



**Art. 2º.** Nomear **Marco Túlio Silva Elyades**, inscrito no CPF nº 023.667.071-93, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **a partir de 1º de junho de 2022.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

**DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 305936

**PORTARIA Nº 199/2022 - GABINETE/DPG.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202210892002371.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **Josias Silva Siqueira**, inscrito no CPF nº 701.377.671-88, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **a partir de 1º de junho de 2022.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

**DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 305966

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Tabela I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Estado de Goiás - Defensoria Pública do Estado  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Quadrimestre de 2022 - maio/2021 a abril/2022

RGF - ANEXO 1

(Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)					
	LIQUIDADAS					
	Maio/21	Junho/21	Julho/21	Agosto/21	Setembro/21	Outubro/21
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.675.302,09	5.769.050,37	6.360.138,47	6.591.024,55	6.637.847,62	6.107.107,09
Pessoal Ativo	4.995.665,20	5.100.158,45	5.716.410,37	5.952.053,74	5.936.086,99	5.461.760,76
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.294.786,69	4.388.386,38	5.001.750,38	5.246.519,10	5.217.307,48	4.768.144,32
Obrigações Patronais	700.878,51	711.772,07	714.659,99	705.534,64	718.779,51	693.616,44
Pessoal Inativo e Pensionistas	679.636,89	668.891,92	643.728,10	638.970,81	701.760,63	645.346,33
Aposentadorias, Reserva e Reformas	652.257,09	650.434,19	625.556,80	591.633,51	657.066,64	608.922,06
Pensões	27.379,80	18.457,73	18.171,30	47.337,30	44.693,99	36.424,27



Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>739.856,89</b>	<b>808.858,97</b>	<b>1.200.120,58</b>	<b>1.555.017,43</b>	<b>1.590.756,12</b>	<b>1.125.910,50</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	60.220,00	139.967,05	556.392,48	916.046,62	888.995,49	480.564,17
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	679.636,89	668.891,92	643.728,10	638.970,81	701.760,63	645.346,33
<b>DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>4.935.445,20</b>	<b>4.960.191,40</b>	<b>5.160.017,89</b>	<b>5.036.007,12</b>	<b>5.047.091,50</b>	<b>4.981.196,59</b>

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SEC. DE ECONOMIA-GO

Notas Explicativas ao RGF 1º Quadrimestre/2022:

- 1) A metodologia utilizada para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao I Quadrimestre/2022 está de acordo o Manual de Demonstrativos Fiscais- MDF (12ª Edição) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- 2) Com vistas a atender o que disciplina a Resolução Normativa nº 009/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, foram utilizadas as diretrizes ali estabelecidas.
- 3) A LRF por ser anterior à EC 45/2004 que conferiu autonomia às defensorias estaduais, não contemplou ali limites específicos. Por isso, os valores que compõem seus demonstrativos de "despesas com pessoal", não contém preenchimento nem campo de limites.
- 4) O demonstrativo da despesa com pessoal contempla os inativos e pensionistas que foram executados na Goiasprev, ainda que não haja descentralização orçamentária entre a Defensoria Pública e o órgão gestor previdenciário.
- 5) As Despesas Computadas como "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" foram descontadas até o limite calculado na linha "Pessoal Inativo e Pensionista", em observância à regra de que o valor da linha "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" não deve ser maior que o valor da linha "Pessoal Inativo e Pensionista".
- 6) Para o exercício de 2022 as "Despesas de Exercícios Anteriores" foram computadas no quadrimestre de sua referência e não acumuladamente no 3º quadrimestre como prevê o preenchimento automático deste relatório através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais (SICONFI).

Goiânia, 27 de maio de 2022

Domílson Rabelo da Silva Júnior  
Defensor Público- Geral do Estado de Goiás  
CPF nº 707.616.801-44

Thales França de Souza  
Contador - CRC GO-023219/O-1  
CPF nº 032.797.425-79

Marcelo Graciano Soares  
Diretor Geral de Administração e Planejamento  
CPF nº 006.485.371-3

Daniilo Molinari Silva  
Diretor de Controle Interno  
CPF nº 783.110.551-49

Protocolo 305603

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Estado de Goiás - Defensoria Pública do Estado  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Quadrimestre de 2022 - maio/2021 a abril/2022

RGF - ANEXO 1

(Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS					
	(Últimos 12 Meses)					
	LIQUIDADAS					
	Novemb./21	Dezemb./21	Janeiro/22	Fevereiro/22	Março/22	Abril/22
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.387.092,78	6.642.040,95	6.401.821,38	6.181.339,07	6.249.192,29	6.451.566,02
Pessoal Ativo	5.701.040,23	6.007.105,54	5.696.714,44	5.485.834,96	5.560.322,07	5.742.728,95
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.966.113,15	5.165.684,13	5.028.083,78	4.797.808,03	4.817.125,18	4.950.380,22
Obrigações Patronais	734.927,08	841.421,41	668.630,66	688.026,93	743.196,89	792.348,73
Pessoal Inativo e Pensionistas	686.052,55	634.935,41	705.106,94	695.504,11	688.870,22	708.837,07
Aposentadorias, Reserva e Reformas	650.894,22	583.901,01	617.216,30	643.334,76	636.700,87	656.667,72
Pensões	35.158,33	51.034,40	87.890,64	52.169,35	52.169,35	52.169,35
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.210.050,20	1.344.458,21	1.341.372,21	1.248.880,88	926.244,12	812.606,37
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	494.364,09	679.889,24	603.463,72	510.199,57	237.373,90	103.769,30
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	29.633,56	29.633,56	32.801,55	43.177,20	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	686.052,55	634.935,41	705.106,94	695.504,11	688.870,22	708.837,07
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.177.042,58	5.297.582,74	5.060.449,17	4.932.458,19	5.322.948,17	5.638.959,65

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SEC. DE ECONOMIA-GO

Notas Explicativas ao RGF 1º Quadrimestre/2022:



- 1) A metodologia utilizada para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao I Quadrimestre/2022 está de acordo o Manual de Demonstrativos Fiscais- MDF (12ª Edição) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- 2) Com vistas a atender o que disciplina a Resolução Normativa nº 009/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, foram utilizadas as diretrizes ali estabelecidas.
- 3) A LRF por ser anterior à EC 45/2004 que conferiu autonomia às defensorias estaduais, não contemplou ali limites específicos. Por isso, os valores que compõem seus demonstrativos de "despesas com pessoal", não contém preenchimento nem campo de limites.
- 4) O demonstrativo da despesa com pessoal contempla os inativos e pensionistas que foram executados na Goiasprev, ainda que não haja descentralização orçamentária entre a Defensoria Pública e o órgão gestor previdenciário.
- 5) As Despesas Computadas como "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" foram descontadas até o limite calculado na linha "Pessoal Inativo e Pensionista", em observância à regra de que o valor da linha "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" não deve ser maior que o valor da linha "Pessoal Inativo e Pensionista".
- 6) Para o exercício de 2022 as "Despesas de Exercícios Anteriores" foram computadas no quadrimestre de sua referência e não acumuladamente no 3º quadrimestre como prevê o preenchimento automático deste relatório através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais (SICONFI).

Goiânia, 27 de maio de 2022

Domílson Rabelo da Silva Júnior  
Defensor Público- Geral do Estado de Goiás  
CPF nº 707.616.801-44

Thales França de Souza  
Contador - CRC GO-023219/O-1  
CPF nº 032.797.425-79

Marcelo Graciano Soares  
Diretor Geral de Administração e Planejamento  
CPF nº 006.485.371-3

Danilo Molinari Silva  
Diretor de Controle Interno  
CPF nº 783.110.551-49

Protocolo 305710

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Estado de Goiás - Defensoria Pública do Estado  
Tabela I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Quadrimestre de 2022 - maio/2021 a abril/2022  
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		TOTAL (c = a + b)
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.453.522,68	0,20	75.453.522,88
2	Pessoal Ativo	67.355.881,70	0,00	67.355.881,70
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	8.097.640,98	0,20	8.097.641,18
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
5	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
6	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II)	13.904.132,48	0,20	13.904.132,68
7	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.671.245,63	0,00	5.671.245,63
8	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
9	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	135.245,87	0,00	135.245,87
10	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.097.640,98	0,20	8.097.641,18
11	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	61.549.390,20	0,00	61.549.390,20





Fonte: SIOFI-NET / SCG / SECRETARIA DE ECONOMIA-GO  
Notas Explicativas ao RGF 1º Quadrimestre/2022:

- 1) A metodologia utilizada para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao I Quadrimestre/2022 está de acordo o Manual de Demonstrativos Fiscais- MDF (12ª Edição) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- 2) Com vistas a atender o que disciplina a Resolução Normativa nº 009/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, foram utilizadas as diretrizes ali estabelecidas.
- 3) A LRF por ser anterior à EC 45/2004 que conferiu autonomia às defensorias estaduais, não contemplou ali limites específicos. Por isso, os valores que compõem seus demonstrativos de "despesas com pessoal", não contém preenchimento nem campo de limites.
- 4) O demonstrativo de despesas com pessoal contempla os inativos e pensionistas que foram executados pela Goiasprev, ainda que não haja descentralização orçamentária entre a Defensoria Pública e o órgão gestor previdenciário.
- 5) As Despesas Não Computadas com "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" foram descontadas até o limite calculado na linha "Pessoal Inativo e Pensionista", em observância à regra de que o valor da linha "INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS" não deve ser maior que o valor da linha "PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA"
- 6) Para o exercício 2022 as "Despesas de Exercícios Anteriores" serão computadas no quadrimestre de sua referência e não acumuladamente no 3º quadrimestre como prevê o preenchimento automático deste relatório através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais (SICONFI).

Goiânia, 27 de maio de 2022.

Domilson Rabelo da  
Silva Júnior  
Defensor Público- Geral  
do Estado de Goiás  
CPF nº 707.616.801-44

Thales França de  
Souza  
Contador - CRC GO-  
023219/O-1  
CPF nº 032.797.425-79

Marcelo Graciano  
Soares  
Diretor de Administração  
e Planejamento  
CPF nº 006.485.371-37

Danilo Molinari Silva  
Diretor de Controle  
Interno  
CPF nº 783.110.551-49

Protocolo 305977

## Secretaria de Estado da Administração

### Edital

**GOVERNO DO ESTADO DE GÓIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
EDITAL Nº 92, DE 25 DE MAIO DE 2022  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO  
CARGO DE**

**AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL  
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL  
DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições,  
torna público a convocação para a etapa de investigação social, do  
concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente  
de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração  
Penitenciária (DGAP), conforme informações a seguir.**

### **1 DO CANDIDATO CONVOCADO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1.1 Relação de candidato na condição sub judice, convocado para a etapa de investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato:

0249144319, BRUNO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 51533965-86.2020.8.09.0000).

### **2 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PELO CANDIDATO**

2.1 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar no local, período e horários especificados no item 3, os documentos relacionados a seguir, juntamente com o FIC:

- a) cópia de documentos de identidade, com validade em todo território nacional;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do CDI, se candidato do sexo masculino;

- d) cópia do título de eleitor ou de certidão do cartório eleitoral, além de comprovante(s) de votação e(ou) justificativa da última eleição, de ambos os turnos, ou certidão de quitação eleitoral;
  - e) cópia da CTPS ou de declaração do órgão que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;
  - f) cópia de comprovante de residência atual (conta de água, de luz ou de telefone, entre outros);
  - g) certidões negativas dos órgãos de distribuição das cidades nas quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos criminais;
  - h) certificado de antecedentes expedido pela polícia civil dos estados nas quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
  - i) certidões negativas criminais da Justiça Federal das cidades nas quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- As certidões referidas nas alíneas "g" a "i" do subitem anterior deste edital deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias, e ter como referência a data estipulada em edital específico para a sua entrega.

### **3 DAS INSTRUÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 O Formulário (FIC), disponível no endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br>, é um documento de natureza sigilosa, de caráter reservado e se destina, exclusivamente, ao uso da DGAP - Diretoria Geral da Administração Penitenciária, com o objetivo de instruir a fase de Investigação Social.

3.2 O formulário da fase de investigação social deverá ser preenchido, assinado e entregue juntamente com a documentação descrita no item 15 do Edital nº 1, de 24 de julho de 2019, em envelope pardo (A-4) devidamente lacrado com a identificação do candidato, conforme capa de envelope disponível no endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br>.

### **4 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 2 acima, que deverá ser entregue no dia 27 de junho de 2022, às 09h00 (nove horas), na